

RESOLUÇÃO N° 002/2005-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Secretário

Aprova o resultado do processo de seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado, para o ano 2005.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 042/2004-CEP;

considerando a Resolução nº 023/2004-PGM, que estabelece critérios para a seleção de candidatos;

considerando a Resolução nº 001/2005-PGM, que homologaram as inscrições dos candidatos aos Cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, para o ano 2005;

considerando as decisões tomadas durante a 20ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 13 de janeiro de 2005;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Os candidatos abaixo relacionados ficam selecionados para ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, no ano de 2005.

CANDIDATO (A)	POSSÍVEL ORIENTADOR (A)
Aliny Simony Ribeiro	Maria Celeste Gonçalves Vidigal
Ana Paula Ribeiro Trindade	Ronald José Barth Pinto
Andressa de Souza Mott	Maria de Fátima Pires da Silva Machado
Daniel Meneguello Limeira	Erasmus Renesto
Davis João Alves	Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki
Denise Pavei	Adilson Ricken Schuelter
Eunice Hitomi Takano	Marialba Avezum Alves de Castro Prado

\...(continuação)

CANDIDATO (A)	POSSÍVEL ORIENTADOR (A)
Fabiana de Souza Gouveia	Maria Aparecida Fernandez
Gisele Cristina Zuin	Pedro Soares Vidigal Filho
Katia Sayuri Endo	Horácio Ferreira Júlio Júnior
Luiz Cristiano Valentini	Claudete Aparecida Mangolin
Tanea Aparecida Crispim Splendor	Carlos Alberto de Bastos Andrade
Thaís Souto Bignotto	Alberto José Prioli
Thatiana Silva Dandolini	Carlos Alberto Scapim
Veridiana Aparecida Fuzinato	Maria Suely Pagliarini

Artigo 2º - Os candidatos abaixo relacionados ficam selecionados como suplentes, a serem convocados para o preenchimento de eventuais sobras de vagas do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, para ingresso no ano de 2005.

CANDIDATO (A)	POSSÍVEL ORIENTADOR (A)
Alexandre Guimarães Soares	Horácio Ferreira Júlio Júnior
Ana Paula Gesualdo	Carlos Alberto de Bastos Andrade
Claudinéia Conationi da Silva Franco	Marialba Avezum Alves de Castro Prado
Daniela Bertolini Zanatta	Maria Aparecida Fernandez
Edson Rodrigo Borçoi	Carlos Alberto Scapim
Elisângela Julião Dias dos Santos	Alberto José Prioli
Gabriela Beloti	Maria Celeste Gonçalves Vidigal
Gléia Cristina Laverde Ricci	Erasmus Renesto
Josiele Paula Klassmann	Adilson Ricken Schuelter
Juliana Bueno Ruiz	Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki
Juliana Sala de Faria	Claudete Aparecida Mangolin
Luciana da Silva Pacheco	Maria Suely Pagliarini
Luciana Pizolio Garcia	Pedro Soares Vidigal Filho
Ludimilla Ronqui	Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki
Rodrigo Augusto Zembrzuski Pelissari	Ronald José Barth Pinto

Parágrafo único - A convocação dos candidatos mencionados no *caput* deste artigo está sujeita à disponibilidade do possível orientador.

Artigo 3º - Os candidatos abaixo relacionados não estão selecionados por indisponibilidade de orientadores no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

\...(continuação)

CANDIDATO (A)

Ademir Aparecido Pavan
Amanda Cristina da Silva
Ana Paula Rossi
Anielen Cássia Tormena Cavazin
Aparecido Antonio Marcomini
Carla Juliana Aristides
Carlos Alberto Oliva Cruz
Christiano Rodrigues Schamber
Diego Marafon Gino
Fabiana Benedetti Nanuncio Capucho
Fabio Gomes Ferreira
Fabrícia Gimenes
Fernanda Beltramin
Gustavo Laet Rodrigues
José Amanso Oliveira Santos
Joselaine Doege
Joselaine Viganó
Josy Fraccaro de Marins
Juliana Bernardi
Leonilda Brandão da Silva
Marcia Oliveira da Costa
Marcio Antonio Muniz Lippert
Michele Cristina Heck
Noé Esteves
Osmerio Pupim Júnior

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de janeiro de 2005.

Profª Drª **MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**
- Coordenadora -